



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 290/96, de 16/12/96.

Denomina o Estádio Municipal conhecido por "Pinheirão" na comunidade de Pinheiros.

O Povo do município de Itatiaiuçu, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DE QUEIROZ GOMES, o atual Estádio Municipal "Pinheirão", localizado na comunidade de Pinheiros, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

JACI DOS SANTOS E SILVA

Vice-Presidente

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Secretário